



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL Nº 900/2019
DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

Autoria: Vereadora Santa Maia Zimermann

**“DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO
NÚCLEO SÃO MARCOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica denominado “VERA LÚCIA LUCIANO ZATESCO” o Posto de Saúde localizado no Núcleo São Marcos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, dentro de 90 (Noventa dias) encarregado de confeccionar e instalar em local visível de destaque a Placa de Identificação dos Posto de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

Anildo Alberton
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001